

PORTARIA Nº 2.303/2024**HOMOLOGA RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **79101/2024**, **resolve:**

Art. 1º Homologar, nos termos do artigo 11, § 2º I, da Lei nº 7487, de 13 de setembro de 2017, a Resolução nº 02/2024, de 30 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Educação, que deliberou sobre aprovações das Escolas Municipais de Educação Básica - EMEB "Professora Amélia Toledo do Rosário", EMEB "Professor Domingos Ubaldo" e EMEB "Maria Angélica Marangoni Santana" no Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º Autorizar a Subsecretaria de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação a adotar as providências que se fizerem necessárias, relativamente à execução de tal normativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2024.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação



